



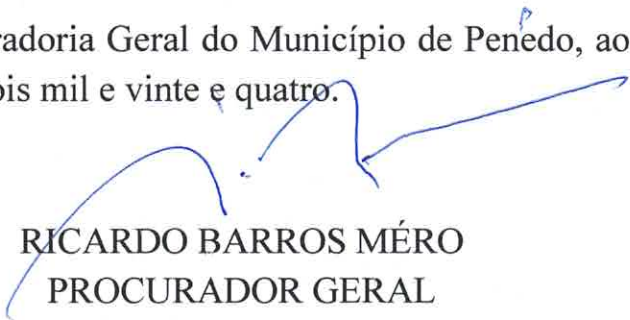
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**PORTARIA PGM N.º 010/2024.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19, considerando a conclusão constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, colegiado esse nomeado através da Portaria PGM nº 006/2024, de 24/04/2024 (Processo Administrativo de nº 2024.26030413023.PROCADM.PMP), **RESOLVE** aplicar penalidade de advertência ao servidor Euclides José da Silva Santos, Matrícula nº 170, pela conduta denunciada nos autos supramencionados, nos precisos termos dos artigos art. 216, §1º, da Lei nº 228/1955, com a redação que lhe deu a Lei Municipal nº 1.484/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

  
RICARDO BARROS MÉRO  
PROCURADOR GERAL  
MAT. 15124